



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.456/2013.

SÚMULA: Altera o artigo terceiro da Lei Municipal nº. 143/88 de 02 de junho de 1988, e dá outras Providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o Artigo 3º, da Lei Municipal nº. 143/1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Fica a Avenida Perimetral 07-C, do Setor C, do Módulo 04, denominada de "Avenida dos Beija-Flores".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 13 de **Novembro** de **2013**.



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal